



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 979 | Página 1 de 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 54/2024

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 3598/2024 de 28/05/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva CINTIA KREFT ANDRADE o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso III, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de pós-graduação *lato sensu*, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 28/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2024.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUIS DE AVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -

ATOS LEGISLATIVOS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 52/2024

Outorga o Certificado de “Funcionário Público do Ano”, instituído pelo Poder Legislativo ao Sr. **Valdemir Nascimento da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao Sr. **Valdemir Nascimento da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Junior**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2024.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUIS DE AVILA BUENO

- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

- 1º Secretário -

- 2º Secretário -

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 53/2024

Outorga a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Denis Aparecido Vianna**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Denis Aparecido Vianna**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Jr.**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2024.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUIS DE AVILA BUENO

- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

- 1º Secretário -

- 2º Secretário -